

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 01.10.2020**

**PROC. N° SEI-160002/002432/2020** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica despachos (documentos 7485554 e 7455532), AUTORIZO a "Utilização da faixa de domínio da Rodovia RJ-161, KM 2+091M, Município de Resende, com vistas a implantação de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV", objeto do processo N° SEI-160002/002432/2020, a cargo da Concessionária TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A., devendo ser observado as exigências constante no despacho (6650664).

Id: 2273372

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 01.10.2020**

**PROC. N° SEI-160002/002431/2020** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica DER/AJR (documento 7486766), AUTORIZO a "Utilização da faixa de domínio da Rodovia RJ-145, KM 3+894M, Município de Pirai - RJ, com vistas a implantação de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV", objeto do processo N° SEI-160002/002431/2020, a cargo da Concessionária TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A., devendo ser observado as exigências constante no despacho (6650551).

Id: 2273373

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO  
E CONTROLE DE TRÂNSITO.**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 24.09.2020**

**PROC. N° E-16/002.008783/2019** - AUTORIZO, o início, a partir de 24/09/2020, da Prestação de Serviços Auxiliares para Diretoria de Operações, Monitoramento e Controle de Trânsito do DER-RJ, a cargo da empresa CERTVS DOLUÇÕES em SISTEMA de INFORMAÇÃO de INFORMÁTICA EIRELI, objeto do Processo Administrativo n° E-16/002.008783/2019, (Contrato n° 036/2020; Nota de Empenho N° 2020NE00741), no VALOR de R\$ 223.995,10 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), com PRAZO de execução de 24 (vinte e quatro) meses e DATA de TÉRMINO dia 23/09/2022.

Id: 2273197

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IRM/PRE N° 13 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA IRM/PRE  
N° 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE**, no uso de suas atribuições legais regulamentares, em especial nos termos do nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n° 184, de 27 de dezembro de 2018 e dos artigos 9° e 10, IV do Anexo I, Decreto Estadual n° 46.893, de 23 de 2019 - Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no Processo n° 120228/000139/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Tornar sem efeito a Portaria IRM/PRE n° 12, de 04 de setembro de 2020, que designou o servidor MAURICIO SILVA KNOPLUCH DOS SANTOS, Assessor Executivo da Presidência, Id Funcional n° 5098339-3, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento Metropolitano Integrado.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

**BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO**  
Presidente

Id: 2273243

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 18.09.2020**

**PROCESSO N° SEI-050003/000280/2020** - ILMA PERFEITO CARNEIRO - ID 44120621. Auditor do Estado, **CONCEDO** o abono de permanência, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III, da alínea "a", da Constitucional Federal, com efeitos a contar de 23/08/2020.

Id: 2271551

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADOR-GERAL**

**\*PORTARIA CGE N° 88 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR N° E-32/001/365/2019 PORTARIA N° 4, DE 11 DE JUNHO DE 2019, ANTERIORMENTE PRORROGADA PELA PORTARIA N° 59 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual n° 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n° E-32/001/365/2019, designada pela Portaria n° 04, de 11 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria n° 59 de dezembro de 2019, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI N° 16 de 28 de setembro de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

**FRANCISCO RICARDO SOARES**  
Controlador-Geral do Estado

\*Omitido no D.O. de 28/09/2020  
Processo n° SEI-320001/002653/2020

Id: 2273464

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADOR-GERAL**

**\*PORTARIA CGE SEI N° 87 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR N° E-32/001/339/2019 PORTARIA N° 03, DE 20 DE MAIO DE 2019, ANTERIORMENTE PRORROGADA PELA PORTARIA N° 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual n° 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n° E-32/001/339/2019, designada pela Portaria n° 03, de 20 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria n° 54 de 05 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas na CI CPAR-B n° 01/2020 de 17 de setembro de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020

**FRANCISCO RICARDO SOARES**  
Controlador-Geral do Estado

Omitido no D.O. de 28/09/2020.  
Processo n° SEI-320001/002652/2020

Id: 2273342

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL  
DE 30.09.2020**

**PROCESSO N° E-03/015/2479/2015** - **ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade em face do servidor ANDERSON RAMALHO AMADO MIRANDA, Identidade Funcional n° 4376390-1, cargo Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula n° 958869-0, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.81/87) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 107/109). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

**PROCESSO N° E-27/129/11/2015** - **ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos, em nome do servidor CARLOS ANDRÉ FERREIRA BARBOSA, Identidade Funcional n° 2584006, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula n° 936250-0, Vínculo 02, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.158/162) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 169/171). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

**PROCESSO N° E-03/008/1328/2017** - **ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar Abandono de Cargo, em nome da servidora IVI ROCHA SLOBODA, Identidade Funcional n° 4182851-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula n° 929333-3, Vínculo 02, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.133-138) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 147-148). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

**PROCESSO N° E-08/008/7797/2014** - **ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade, em face da servidora IVANILDA VIDAL VASCONCELOS, Identidade Funcional n° 30982758, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, matrícula n° 813856-2, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.119/125) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 136-137). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

**PROCESSO N° E-12/091/306/2016** - **ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade, em face da servidora MARINIZ IRIS RAMOS, Identidade Funcional n° 20636555, cargo Agente de Portaria, matrícula n° 182-6, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Colegiado, manifestação da CORED (fls. 245/249) e a promoção da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 253/257). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

Id: 2273341

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FSC / PRESI N° 347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E REVOGA A PORTARIA FSC / PRESI N° 335 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC**, no uso de suas atribuições legais, **Processo n° SEI-400002/000759/2020.**

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto-Lei n° 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini para organizar e promover o trabalho prisional remunerado;

- o que determina o inciso I, artigo 18, do Decreto n° 41.425, de 06 de agosto de 2008, que alterou e consolidou o Estatuto da Fundação Santa Cabrini;

- a necessidade de melhoria contínua da gestão do trabalho prisional desenvolvido pela Fundação Santa Cabrini e;

- visando otimizar as rotinas administrativas que compõem os processos organizacionais da Fundação Santa Cabrini,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Transferir a Divisão de Serviço Social, o Serviço de Alocação de Mão de Obra, a Coordenadoria Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, o Centro de Qualificação Profissional e Produção, o Serviço de Pecúlio e a Folha de Pagamento de Apenados para a Diretoria de Produção e Comercialização.

**Art. 2°** - Revogar a Portaria FSC / PRESI N° 335 de 26 de dezembro de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

**DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO**  
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2273241

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 30.09.2020**

**EXONERA**, a pedido, **LUANA BARBARA ALVES**, Id. Funcional n° 99990105, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de setembro de 2020. Processo n° SEI-14/001/000051/2020.

**DESIGNA DANIELE GOMES DA FONSECA**, Assistente II, Símbolo DAI-6, Id. Funcional n° 50767780, para ter exercício na Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-140001/002040/2020.

Id: 2273215

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 29/09/2020**

**PROCESSO N° SEI-140001/005038/2020** - Conforme a instrução contida no Processo Administrativo n° SEI-140001/005038/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa LOGOS ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.526.373/0001-70, pelo valor de R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ n° 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e atendimento de emergência, com cobertura total de peças e componentes originais, em aparelhos de transporte vertical de passageiros, compreendendo 6 (seis) elevadores - marca OTIS - modelo GEN2 Comfort, instalados no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO N° SEI-14/001/009035/2019** - Louvado na manifestação constante do documento SEI n°s 8122146 e 8571741, referentes ao Pregão Eletrônico PGE-RJ n° 06/2020, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso da Sociedade Empresária Araju Abreu Engenharia S.A, acostada no documento SEI n° 8097544.

Id: 2273011

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSESSORA  
DE 01.10.2020**

**PROCESSO N° SEI-140001/009057/2020** - **ALINE REIS DE SOUZA JATAHY** - Procuradora do Estado de Categoria Especial - ID Funcional n° 19208197. **LOUVADA** nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, aprovo a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação da aposentadoria.

Id: 2273388

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020**

**PROCESSO N° E-12/079/303/2020** - O Pregoeiro da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 007/2020 fora adiado "sine die".

Id: 2273512

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TERMO N° 022/2020 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CRONUS INSTITUTO DE CONSULTORIA, PERÍCIAS E ATENDIMENTO.

**OBJETO:** "Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SUALL".

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.908,70 (quarenta e três mil novecentos e oito reais e setenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2020.

**FUNDAMENTO:** Processo n° E-07/100.461/2019.

Id: 2273134

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI N° 010/2019  
**OBJETO:** "COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-07/100.910/2018**

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** comunica que se encontram à disposição dos interessados, no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), as ERRATAS n° 1, 2, 3 e 4, do Edital da licitação em referência que se encontra adiada sine die.

Id: 2273139

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI N° 029/2020-ADPR-31  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 60 FILTROS NA NETA - NOVA ESTAÇÃO DE ÁGUA DO GUANDU".  
**PROCESSO N° E-12/800.178/2020**

A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), a ERRATA N° 1 ao edital e que a licitação em referência que se encontrava marcada para o dia 15/10/2020, será realizada no dia 29/10/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2273257